DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
CNPJ(MF) 06716880/0001-83 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
	0,00	3.831.933,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	352.034.033,25	6.168.102,80	29.336.169,44	29.336.169,44	29.336.169,44	29.336.169,44	29.336.169,44	29.336.169,44	9.336.169,44	29.336.169,44	29.336.169,44	29.336.169,44	29.336.169,41

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 Assinado de forma digital por JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 Dados: 2026.01.29 10:44:30 -03'00'

JOAO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 218.048.423-20

Documento assinado digitalmente gov.br MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA Data: 29/01/2026 11:15:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF 076.164.313-30

Documento assinado digitalmente gov.br ANTONIO ALBERTO SOARES CARVALHO Data: 29/01/2026 10:39:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO ALBERTO SOARES CARVALHO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
CPF 042.671.104-24

Id:07385614441A61A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

DECRETO Nº 13 / 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira, Metas Bimestrais e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, 29 de janeiro de 2026.

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 Assinado de forma digital por JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 Dados: 2026.01.26 09:55:38 -03'00'

João Félix de Andrade Filho
Prefeito Municipal
CPF: 218.048.423-20

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	325.454.032,90	64.671.083,05	64.671.083,05	49.334.638,11	114.005.721,16	54.267.275,03	168.272.996,19	53.662.243,97	221.935.240,16	51.695.394,44	273.630.634,60	51.823.398,30	325.454.032,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	30.057.731,68	3.706.256,64	3.706.256,64	4.933.233,71	8.639.490,35	4.789.333,43	13.428.823,78	4.494.708,10	17.923.531,88	7.035.725,84	24.959.257,72	5.098.473,96	30.057.731,68
IMPOSTOS	24.820.300,33	2.757.441,32	2.757.441,32	4.051.522,41	6.808.963,73	4.051.589,48	10.860.553,21	3.790.095,82	14.650.649,03	6.225.039,28	20.875.688,31	3.944.612,02	24.820.300,33
IPTU-PRINCIPAL	2.775.841,30	487.361,54	487.361,54	295.628,71	782.990,25	243.730,27	1.026.720,52	340.693,14	1.367.413,66	1.882.812,40	3.250.226,06	-474.384,76	2.775.841,30
IPTU-DÍVIDA ATIVA	398.946,69	31.467,95	31.467,95	31.375,59	62.843,54	57.653,99	120.497,53	5.583,59	126.081,12	162.025,58	288.106,70	110.839,99	398.946,69
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	881.278,58	153.682,38	153.682,38	92.538,88	246.221,26	105.822,29	352.043,55	128.922,59	480.966,14	258.924,66	739.890,80	141.387,78	881.278,58
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	12.929.838,00	1.086.309,40	1.086.309,40	2.315.741,91	3.402.051,31	2.393.853,69	5.795.905,00	1.511.106,26	7.307.011,26	2.745.684,98	10.052.696,24	2.877.141,76	12.929.838,00
ISSQN-PRINCIPAL	7.834.395,76	998.620,05	998.620,05	1.316.237,32	2.314.857,37	1.250.529,24	3.565.386,61	1.803.790,24	5.369.176,85	1.175.591,66	6.544.768,51	1.289.627,25	7.834.395,76
TAXAS	5.040.796,85	916.042,90	916.042,90	848.938,88	1.764.981,78	704.971,53	2.469.953,31	671.839,86	3.141.793,17	777.914,14	3.919.707,31	1.121.089,54	5.040.796,85
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	889.372,98	147.094,36	147.094,36	151.927,31	299.021,67	91.141,81	390.163,48	157.021,47	547.184,95	172.937,66	720.122,61	169.250,37	889.372,98
TFI-NÃO	449.225,30	74.870,88	74.870,88	74.870,88	149.741,76	74.870,88	224.612,64	74.870,88	299.483,52	74.870,88	374.354,40	74.870,90	449.225,30
TAXA	147.032,31	24.505,38	24.505,38	24.505,38	49.010,76	24.505,38	73.516,14	24.505,38	98.021,52	24.505,38	122.526,90	24.505,41	147.032,31
TAXA CONTROLE	429.099,39	123.637,21	123.637,21	168.869,64	292.506,85	64.186,75	356.693,60	34.801,15	391.494,75	25.449,29	416.944,04	12.155,35	429.099,39
TAXA CONTR.FISCAL.PESCA	317.501,25	52.916,88	52.916,88	52.916,88	105.833,76	52.916,88	158.750,64	52.916,88	211.667,52	52.916,88	264.584,40	52.916,85	317.501,25
TAXA	207.330,89	11.792,02	11.792,02	9.239,26	21.031,28	3.555,33	24.586,61	937,23	25.523,84	64.381,31	89.905,15	117.425,74	207.330,89
TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR -	212.341,35	35.390,22	35.390,22	35.390,22	70.780,44	35.390,22	106.170,66	35.390,22	141.560,88	35.390,22	176.951,10	35.390,25	212.341,35
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	645.059,33	217.225,61	217.225,61	126.085,29	343.310,90	153.270,26	496.581,16	55.099,38	551.680,54	60.002,00	611.682,54	33.376,79	645.059,33
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	230.768,64	38.461,44	38.461,44	38.461,44	76.922,88	38.461,44	115.384,32	38.461,44	153.845,76	38.461,44	192.307,20	38.461,44	230.768,64
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	205.035,49	34.172,58	34.172,58	34.172,58	68.345,16	34.172,58	102.517,74	34.172,58	136.690,32	34.172,58	170.862,90	34.172,59	205.035,49
TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	364.900,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.900,60	364.900,60
TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	148.129,32	23.476,32	23.476,32	0,00	23.476,32	0,00	23.476,32	31.163,25	54.639,57	62.326,50	116.966,07	31.163,25	148.129,32
TAXA PELA P. DE SERV. DE LIM.	495.000,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	165.000,00	82.500,00	247.500,00	82.500,00	330.000,00	82.500,00	412.500,00	82.500,00	495.000,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	196.634,50	32.772,42	32.772,42	32.772,42	65.544,84	32.772,42	98.317,26	32.772,42	131.089,68	32.772,42	163.862,10	32.772,40	196.634,50
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	196.634,50	32.772,42	32.772,42	32.772,42	65.544,84	32.772,42	98.317,26	32.772,42	131.089,68	32.772,42	163.862,10	32.772,40	196.634,50
CONTRIBUIÇÕES	18.361.748,88	2.759.857,00	2.759.857,00	3.488.829,23	6.248.686,23	3.235.067,63	9.483.753,86	3.234.801,49	12.718.555,35	3.992.683,76	16.711.239,11	1.650.509,77	18.361.748,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.210.000,00	1.567.892,24	1.567.892,24	2.296.875,84	3.864.768,08	2.043.124,97	5.907.893,05	2.042.840,06	7.950.733,11	2.800.724,41	10.751.457,52	458.542,48	11.210.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	8.800.000,00	1.090.915,14	1.090.915,14	1.880.897,06	2.971.812,20	1.671.532,42	4.643.344,62	1.705.637,28	6.348.981,90	2.339.202,36	8.688.184,26	111.815,74	8.800.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	300.000,00	0,00	0,00	188.126,41	188.126,41	0,00	188.126,41	18,07	188.144,48	111.855,52	300.000,00	0,00	300.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.480.000,00	321.941,35	321.941,35	149.744,34	471.685,69	252.760,33	724.446,02	258.487,91	982.933,93	250.387,18	1.233.321,11	246.678,89	1.480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIB.SERVIDOR	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS	280.000,00	96.702,43	96.702,43	19.774,71	116.477,14	60.498,90	176.976,04	20.363,48	197.339,52	40.946,03	238.285,55	41.714,45	280.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO	7.151.748,88	1.191.964,76	1.191.964,76	1.191.953,39	2.383.918,15	1.191.942,66	3.575.860,81	1.191.961,43	4.767.822,24	1.191.959,35	5.959.781,59	1.191.967,29	7.151.748,88
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	7.150.748,88	1.191.791,48	1.191.791,48	1.191.791,48	2.383.582,96	1.191.791,48	3.575.374,44	1.191.791,48	4.767.165,92	1.191.791,48	5.958.957,40	1.191.791,48	7.150.748,88
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.000,00	173,28	173,28	161,91	335,19	151,18	486,37	169,95	656,32	167,87	824,19	175,81	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.763.292,08	1.443.145,79	1.443.145,79	1.497.497,77	2.940.643,56	1.606.035,21	4.546.678,77	1.775.872,60	6.322.551,37	1.767.098,96	8.089.650,33	1.673.641,75	9.763.292,08
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.761.468,60	211.989,45	211.989,45	260.613,53	472.602,98	357.554,72	830.157,70	361.893,25	1.192.050,95	295.591,05	1.487.642,00	273.826,60	1.761.468,60
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	402.081,98	47.668,04	47.668,04	48.318,03	95.986,07	158.356,74	254.342,81	52.972,44	307.315,25	51.296,28	358.611,53	43.470,45	402.081,98
FOROS, LAUDÊM.TARIFAS	613.186,11	39.954,65	39.954,65	87.928,74	127.883,39	74.831,22	202.714,61	184.554,05	387.268,66	119.928,01	507.196,67	105.989,44	613.186,11
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	746.200,51	124.366,76	124.366,76	124.366,76	248.733,52	124.366,76	373.100,28	124.366,76	497.467,04	124.366,76	621.833,80	124.366,71	746.200,51
VALORES MOBILIÁRIOS	7.545.526,17	1.155.106,78	1.155.106,78	1.160.834,68	2.315.941,46	1.172.430,93	3.488.372,39	1.337.929,79	4.826.302,18	1.395.458,35	6.221.760,53	1.323.765,64	7.545.526,17
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	304.651,52	50.775,26	50.775,26	50.775,26	101.550,52	50.775,26	152.325,78	50.775,26	203.101,04	50.775,26	253.876,30	50.775,22	304.651,52
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	61.561,52	10.260,26	10.260,26	10.260,26	20.520,52	10.260,26	30.780,78	10.260,26	41.041,04	10.260,26	51.301,30	10.260,22	61.561,52
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	15.288,56	2.548,10	2.548,10	2.548,10	5.096,20	2.548,10	7.644,30	2.548,10	10.192,40	2.548,10	12.740,50	2.548,06	15.288,56
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	31.635,17	5.272,52	5.272,52	5.272,52	10.545,04	5.272,52	15.817,56	5.272,52	21.090,08	5.272,52	26.362,60	5.272,57	31.635,17
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	10.259,22	1.709,86	1.709,86	1.709,86	3.419,72	1.709,86	5.129,58	1.709,86	6.839,44	1.709,86	8.549,30	1.709,92	10.259,22
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	24.726,09	4.121,02	4.121,02	4.121,02	8.242,04	4.121,02	12.363,06	4.121,02	16.484,08	4.121,02	20.605,10	4.120,99	24.726,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	135.096,50	22.516,08	22.516,08	22.516,08	45.032,16	22.516,08	67.548,24	22.516,08	90.064,32	22.516,08	112.580,40	22.516,10	135.096,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	135.096,50	22.516,08	22.516,08	22.516,08	45.032,16	22.516,08	67.548,24	22.516,08	90.064,32	22.516,08	112.580,40	22.516,10	135.096,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	695.239,97	115.873,32	115.873,32	115.873,32	231.746,64	115.873,32	347.619,96	115.873,32	463.493,28	115.873,32	579.366,60	115.873,37	695.239,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	70.874,00	11.812,34	11.812,34	11.812,34	23.624,68	11.812,34	35.437,02	11.812,34	47.249,36	11.812,34	59.061,70	11.812,30	70.874,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	700,00	116,66	116,66	116,66	233,32	116,66	349,98	116,66	466,64	116,66	583,30	116,70	700,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	39.438,63	6.573,10	6.573,10	6.573,10	13.146,20	6.573,10	19.719,30	6.573,10	26.292,40	6.573,10	32.865,50	6.573,13	39.438,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	148.406,50	24.734,42	24.734,42	24.734,42	49.468,84	24.734,42	74.203,26	24.734,42	98.937,68	24.734,42	123.672,10	24.734,40	148.406,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	32.137,00	5.356,16	5.356,16	5.356,16	10.712,32	5.356,16	16.068,48	5.356,16	21.424,64	5.356,16	26.780,80	5.356,20	32.137,00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	14.666,68	7.333,34	22.000,02	7.333,34	29.333,36	7.333,34	36.666,70	7.333,30	44.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	426.837,05	71.139,50	71.139,50	71.139,50	142.279,00	71.139,50	213.418,50	71.139,50	284.558,00	71.139,50	355.697,50	71.139,55	426.837,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.758,91	626,48	626,48	626,48	1.252,96	626,48	1.879,44	626,48	2.505,92	626,48	3.132,40	626,51	3.758,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	23.581,99	3.930,34	3.930,34	3.930,34	7.860,68	3.930,34	11.791,02	3.930,34	15.721,36	3.930,34	19.651,70	3.930,29	23.581,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	9.638,15	1.606,36	1.606,36	1.606,36	3.212,72	1.606,36	4.819,08	1.606,36	6.425,44	1.606,36	8.031,80	1.606,35	9.638,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	54.249,20	9.041,54	9.041,54	9.041,54	18.083,08	9.041,54	27.124,62	9.041,54	36.166,16	9.041,54	45.207,70	9.041,50	54.249,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	52.320,91	8.720,16	8.720,16	8.720,16	17.440,32	8.720,16	26.160,48	8.720,16	34.880,64	8.720,16	43.600,80	8.720,11	52.320,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	696.924,66	116.154,12	116.154,12	116.154,12	232.308,24	116.154,12	348.462,36	116.154,12	464.616,48	116.154,12	580.770,60	116.154,06	696.924,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	36.895,32	6.149,22	6.149,22	6.149,22	12.298,44	6.149,22	18.447,66	6.149,22	24.596,88	6.149,22	30.746,10	6.149,22	36.895,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	23.581,99	3.930,34	3.930,34	3.930,34	7.860,68	3.930,34	11.791,02	3.930,34	15.721,36	3.930,34	19.651,70	3.930,29	23.581,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	73.300,12	12.216,68	12.216,68	12.216,68	24.433,36	12.216,68	36.650,04	12.216,68	48.866,72	12.216,68	61.083,40	12.216,72	73.300,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	68.953,09	11.492,18	11.492,18	11.492,18	22.984,36	11.492,18	34.476,54	11.492,18	45.968,72	11.492,18	57.460,90	11.492,19	68.953,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	43.242,91	7.207,16	7.207,16	7.207,16	14.414,32	7.207,16	21.621,48	7.207,16	28.828,64	7.207,16	36.035,80	7.207,11	43.242,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	14.953,52	2.492,26	2.492,26	2.492,26	4.984,52	2.492,26	7.476,78	2.492,26	9.969,04	2.492,26	12.461,30	2.492,22	14.953,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.649,00	441,50	441,50	441,50	883,00	441,50	1.324,50	441,50	1.766,00	441,50	2.207,50	441,50	2.649,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	59.895,00	9.982,50	9.982,50	9.982,50	19.965,00	9.982,50	29.947,50	9.982,50	39.930,00	9.982,50	49.912,50	9.982,50	59.895,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	4.833,17	805,52	805,52	805,52	1.611,04	805,52	2.416,56	805,52	3.222,08	805,52	4.027,60	805,57	4.833,17
REMUNERAÇÃO RPPS-PRINCIPAL	3.800.000,00	530.852,40	530.852,40	536.580,30	1.067.432,70	548.176,55	1.615.609,25	713.675,41	2.329.284,66	771.203,97	3.100.488,63	699.511,37	3.800.000,00
REMUNERAÇÃO RPPS-PRINCIPAL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	456.297,31	76.049,56	76.049,56	76.049,56	152.099,12	76.049,56	228.148,68	76.049,56	304.198,24	76.049,56	380.247,80	76.049,51	456.297,31
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	456.297,31	76.049,56	76.049,56	76.049,56	152.099,12	76.049,56	228.148,68	76.049,56	304.198,24	76.049,56	380.247,80	76.049,51	456.297,31
RECEITA DE SERVIÇOS	15.003.442,64	2.394.051,06	2.394.051,06	2.475.669,90	4.869.720,96	2.545.268,65	7.414.989,61	2.395.550,26	9.810.539,87	2.466.859,64	12.277.399,51	2.726.043,13	15.003.442,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	14.531.375,91	2.369.172,25	2.369.172,25	2.447.111,87	4.816.284,12	2.410.642,87	7.226.926,99	2.277.558,96	9.504.485,95	2.432.700,38	11.937.186,33	2.594.189,58	14.531.375,91
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE	13.147.801,41	2.140.831,49	2.140.831,49	2.209.518,09	4.350.349,58	2.146.755,11	6.497.104,69	2.096.865,61	8.593.970,30	2.248.582,53	10.842.552,83	2.305.248,58	13.147.801,41
CONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETROS	276.714,90	50.311,80	50.311,80	75.467,70	125.779,50	75.467,70	201.247,20	0,00	201.247,20	0,00	201.247,20	75.467,70	276.714,90
LIGAÇÕES NOVAS	307.461,00	56.086,29	56.086,29	36.489,88	92.576,17	41.220,04	133.796,21	60.816,46	194.612,67	54.059,07	248.671,74	58.789,26	307.461,00
DESLIGAMENTO DE ÁGUA	92.238,30	17.431,95	17.431,95	9.587,57	27.019,52	14.817,16	41.836,68	15.537,74	57.374,42	16.560,35	73.934,77	18.303,53	92.238,30
RENEGOCIAÇÕES	245.968,80	31.803,29	31.803,29	41.052,57	72.855,86	31.990,96	104.846,82	36.044,32	140.891,14	39.827,06	180.718,20	65.250,60	245.968,80
ENCARGOS DIÁRIOS	184.476,60	29.229,11	29.229,11	26.449,40	55.678,51	56.162,31	111.840,82	21.717,75	133.558,57	24.955,59	158.514,16	25.962,44	184.476,60
OUTROS SERVIÇOS DE RELIGAMENTO	184.476,60	28.868,96	28.868,96	32.526,05	61.395,01	28.139,54	89.534,55	32.143,86	121.678,41	33.664,81	155.343,22	29.133,38	184.476,60
SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E	92.238,30	14.609,36	14.609,36	16.020,61	30.629,97	16.090,05	46.720,02	14.433,22	61.153,24	15.050,97	76.204,21	16.034,09	92.238,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES	74.064,66	12.344,12	12.344,12	12.344,12	24.688,24	12.344,12	37.032,36	12.344,12	49.376,48	12.344,12	61.720,60	12.344,06	74.064,66
SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADORIAS-	74.064,66	12.344,12	12.344,12	12.344,12	24.688,24	12.344,12	37.032,36	12.344,12	49.376,48	12.344,12	61.720,60	12.344,06	74.064,66
SERVIÇOS E ATIVIDADES	18.516,17	3.086,02	3.086,02	3.086,02	6.172,04	3.086,02	9.258,06	3.086,02	12.344,08	3.086,02	15.430,10	3.086,07	18.516,17
SERV.ATEND.SAÚDE	18.516,17	3.086,02	3.086,02	3.086,02	6.172,04	3.086,02	9.258,06	3.086,02	12.344,08	3.086,02	15.430,10	3.086,07	18.516,17
OUTROS SERVIÇOS	379.485,90	9.448,67	9.448,67	13.127,89	22.576,56	119.195,64	141.772,20	102.561,16	244.333,36	18.729,12	263.062,48	116.423,42	379.485,90
OUTROS SERVIÇOS - EMISSÃO 2ª VIA	92.238,30	9.448,67	9.448,67	13.127,89	22.576,56	11.615,63	34.192,19	14.130,39	48.322,58	17.142,31	65.464,89	26.773,41	92.238,30
OUTROS SERVIÇOS - APLICAÇÃO DE	287.247,60	0,00	0,00	0,00	0,00	107.580,01	107.580,01	88.430,77	196.010,78	1.586,81	197.597,59	89.650,01	287.247,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.343.893,34	53.719.526,01	53.719.526,01	36.414.124,80	90.133.650,81	41.564.290,75	131.697.941,56	40.755.020,92	172.452.962,48	35.873.457,09	208.326.419,57	40.017.473,77	248.343.893,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	184.896.400,51	40.379.499,86	40.379.499,86	26.087.078,84	66.466.578,70	30.723.158,37	97.189.737,07	31.613.811,35	128.803.548,42	27.020.955,74	155.824.504,16	29.071.896,35	184.896.400,51
COTA-PARTE FPM-COTA	53.680.747,36	10.442.559,65	10.442.559,65	7.942.041,25	18.384.600,90	10.342.661,16	28.727.262,06	7.461.333,03	36.188.595,09	7.039.233,01	43.227.828,10	10.452.919,26	53.680.747,36
COTA-PARTE DO FUN. DE	3.398.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.905,00	1.176.905,00	1.006.466,39	2.183.371,39	1.214.889,36	3.398.260,75
COTA-PARTE	90.747,55	11.352,06	11.352,06	7.752,41	19.104,47	8.066,92	27.171,39	9.030,78	36.202,17	46.246,41	82.448,58	8.298,97	90.747,55
TRANSF.PART.OUTR.REC.IMPOSTOS	799.940,27	133.323,38	133.323,38	133.323,38	266.646,76	133.323,38	399.970,14	133.323,38	533.293,52	133.323,38	666.616,90	133.323,37	799.940,27
COTA-PARTE	256.817,90	42.802,98	42.802,98	42.802,98	85.605,96	42.802,98	128.408,94	42.802,98	171.211,92	42.802,98	214.014,90	42.803,00	256.817,90
CFEM - PRINCIPAL	250.353,90	35.924,95	35.924,95	38.449,83	74.374,78	30.184,71	104.559,49	38.792,26	143.351,75	48.206,32	191.558,07	58.795,83	250.353,90
COTA-PARTE-FEP-PRINCIPAL	1.244.000,00	209.022,93	209.022,93	215.637,45	424.660,38	207.605,54	632.265,92	199.590,99	831.856,91	213.253,32	1.045.110,23	198.889,77	1.244.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	16.669.219,04	2.023.949,57	2.023.949,57	2.951.038,92	4.974.988,49	4.203.253,42	9.178.241,91	3.593.236,26	12.771.478,17	1.965.144,94	14.736.623,11	1.932.595,93	16.669.219,04
TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.580.427,54	383.337,24	383.337,24	406.408,47	789.745,71	402.859,05	1.192.604,76	401.084,34	1.593.689,10	401.084,34	1.994.773,44	585.654,10	2.580.427,54

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE	115.199,94	19.200,00	19.200,00	19.200,00	38.400,00	19.200,00	57.600,00	19.200,00	76.800,00	19.200,00	96.000,00	19.199,94	115.199,94
TRANS.SUS-BLOCO	1.116.166,83	0,00	0,00	0,00	0,00	446.466,73	446.466,73	669.700,10	1.116.166,83	0,00	1.116.166,83	0,00	1.116.166,83
TRANS.SUS-BLOCO	977.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.000,00	977.000,00	17.988,12	994.988,12	7.653,32	1.002.641,44	-25.641,44	977.000,00
TRANSF.DE REC. DO BLOCO DE	6.306.061,83	751.550,61	751.550,61	653.905,10	1.405.455,71	676.163,91	2.081.619,62	2.880.424,06	4.962.043,68	672.009,08	5.634.052,76	672.009,07	6.306.061,83
TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.358.406,26	254.379,86	254.379,86	254.379,86	508.759,72	187.230,70	695.990,42	187.230,70	883.221,12	187.230,70	1.070.451,82	287.954,44	1.358.406,26
TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE	12.803.581,78	2.808.045,67	2.808.045,67	1.923.213,71	4.731.259,38	1.015.433,61	5.746.692,99	2.042.941,77	7.789.634,76	2.884.741,92	10.674.376,68	2.129.205,10	12.803.581,78
TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE	1.866.495,82	311.082,64	311.082,64	311.082,64	622.165,28	311.082,64	933.247,92	311.082,64	1.244.330,56	311.082,64	1.555.413,20	311.082,62	1.866.495,82
TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE	940.000,00	156.666,66	156.666,66	156.666,66	313.333,32	156.666,66	469.999,98	156.666,66	626.666,64	156.666,66	783.333,30	156.666,70	940.000,00
TRANSFER. DE REC. DO BLOCO DE	2.685.574,00	379.615,75	379.615,75	372.438,19	752.053,94	389.364,79	1.141.418,73	596.427,65	1.737.846,38	207.459,61	1.945.305,99	740.268,01	2.685.574,00
TRANS.SUS-BLOCO	380.050,00	63.341,66	63.341,66	63.341,66	126.683,32	63.341,66	190.024,98	63.341,66	253.366,64	63.341,66	316.708,30	63.341,70	380.050,00
TRANS.SUS-BLOCO	944.833,16	157.472,20	157.472,20	157.472,20	314.944,40	157.472,20	472.416,60	157.472,20	629.888,80	157.472,20	787.361,00	157.472,16	944.833,16
TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE	986.399,51	284.402,50	284.402,50	177.647,70	462.050,20	88.947,79	550.997,99	142.417,90	693.415,89	94.376,20	787.792,09	198.607,42	986.399,51
TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE	1.382.700,00	115.225,00	115.225,00	230.450,00	345.675,00	230.450,00	576.125,00	230.450,00	806.575,00	230.450,00	1.037.025,00	345.675,00	1.382.700,00
TRANS.SUS- BLOCO	491.087,62	69.098,22	69.098,22	69.098,22	138.196,44	76.293,09	214.489,53	105.707,37	320.196,90	85.445,37	405.642,27	85.445,35	491.087,62
TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO	241.232,91	40.205,48	40.205,48	40.205,48	80.410,96	40.205,48	120.616,44	40.205,48	160.821,92	40.205,48	201.027,40	40.205,51	241.232,91
TRANS.SUS-BL.MANUT.-OUTROS	280.027,97	46.671,32	46.671,32	46.671,32	93.342,64	46.671,32	140.013,96	46.671,32	186.685,28	46.671,32	233.356,60	46.671,37	280.027,97
TRANSF.SUS- BLOCO	6.201,25	1.033,54	1.033,54	1.033,54	2.067,08	1.033,54	3.100,62	1.033,54	4.134,16	1.033,54	5.167,70	1.033,55	6.201,25
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-FNDE-PR	5.147.026,21	1.118.929,38	1.118.929,38	801.090,38	1.920.019,76	807.554,55	2.727.574,31	810.794,94	3.538.369,25	808.725,79	4.347.095,04	799.931,17	5.147.026,21
TRANSF.FNDE- PARA O	38.341,89	6.390,32	6.390,32	6.390,32	12.780,64	6.390,32	19.170,96	6.390,32	25.561,28	6.390,32	31.951,60	6.390,29	38.341,89
TRANSF.PROGR.NAC.	1.474.312,74	184.289,09	184.289,09	368.578,18	552.867,27	368.578,18	921.445,45	368.578,18	1.290.023,63	158.661,20	1.448.684,83	25.627,91	1.474.312,74
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-	522.195,72	0,00	0,00	264.083,74	264.083,74	0,00	264.083,74	0,00	264.083,74	202.873,36	466.957,10	55.238,62	522.195,72
TRANSF. PROG.BRASIL	79.286,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.286,82	79.286,82
OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	375.297,73	62.549,62	62.549,62	62.549,62	125.099,24	62.549,62	187.648,86	62.549,62	250.198,48	62.549,62	312.748,10	62.549,63	375.297,73
TRANSF.COMP.UNIÃO	22.385.370,55	6.083.256,14	6.083.256,14	2.693.847,87	8.777.104,01	3.370.892,28	12.147.996,29	3.526.042,54	15.674.038,83	3.357.008,79	19.031.047,62	3.354.322,93	22.385.370,55
TRANSF.COMP.UNIÃO	8.090.928,93	6.900.724,58	6.900.724,58	1.190.204,35	8.090.928,93	0,00	8.090.928,93	0,00	8.090.928,93	0,00	8.090.928,93	0,00	8.090.928,93
TRANSF.COMP.UNIÃO	16.913.646,87	4.180.682,64	4.180.682,64	1.149.359,62	5.330.042,26	2.889.609,01	8.219.651,27	3.022.607,51	11.242.258,78	2.861.590,65	14.103.849,43	2.809.797,44	16.913.646,87
TRANSF.COMP.UNIÃO	888.623,18	336.539,61	336.539,61	552.083,57	888.623,18	0,00	888.623,18	0,00	888.623,18	0,00	888.623,18	0,00	888.623,18
TRANSF.COMP.UNIÃO	2.600.600,00	365.321,19	365.321,19	434.906,17	800.227,36	547.433,54	1.347.660,90	572.629,98	1.920.290,88	439.996,54	2.360.287,42	240.312,58	2.600.600,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE	253.985,62	39.643,94	39.643,94	32.897,78	72.541,72	18.160,86	90.702,58	54.317,91	145.020,49	36.321,72	181.342,21	72.643,41	253.985,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE	396.000,00	63.187,11	63.187,11	54.411,98	117.599,09	58.764,20	176.363,29	66.200,60	242.563,89	77.142,61	319.706,50	76.293,50	396.000,00
TRANSFER. DE REC. DO FUNDO NAC.	57.701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.783,53	29.783,53	9.755,54	39.539,07	18.162,08	57.701,15
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE	453.000,00	33.868,88	33.868,88	63.673,12	97.542,00	30.392,33	127.934,33	106.815,40	234.749,73	69.060,68	303.810,41	149.189,59	453.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO	971.720,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.720,75	971.720,75	0,00	971.720,75
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE	227.518,84	50.443,23	50.443,23	98.328,67	148.771,90	47.897,80	196.669,70	-62.171,20	134.498,50	28.841,68	163.340,18	64.178,66	227.518,84
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO	180.000,00	14.552,71	14.552,71	29.105,42	43.658,13	14.853,43	58.511,56	35.856,60	94.368,16	27.746,56	122.114,72	57.885,28	180.000,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO	99.816,15	16.636,02	16.636,02	16.636,02	33.272,04	16.636,02	49.908,06	16.636,02	66.544,08	16.636,02	83.180,10	16.636,05	99.816,15
TRANSF.RECUR.-FNAS-PROCARD SUAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-	90.697,48	0,00	0,00	15.628,38	15.628,38	15.628,38	31.256,76	0,00	31.256,76	54.262,95	85.519,71	5.177,77	90.697,48
TRANSF.CONV.UNIÃO	46.948,62	7.824,78	7.824,78	7.824,78	15.649,56	7.824,78	23.474,34	7.824,78	31.299,12	7.824,78	39.123,90	7.824,72	46.948,62
TRANSF.CONV.UNIÃO	4.514.361,20	752.393,54	752.393,54	752.393,54	1.504.787,08	752.393,54	2.257.180,62	752.393,54	3.009.574,16	752.393,54	3.761.967,70	752.393,50	4.514.361,20
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	384.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	128.000,00	64.000,00	192.000,00	64.000,00	256.000,00	64.000,00	320.000,00	64.000,00	384.000,00
TRANSF.ESPECIAL DA	542.503,50	90.417,26	90.417,26	90.417,26	180.834,52	90.417,26	271.251,78	90.417,26	361.669,04	90.417,26	452.086,30	90.417,20	542.503,50
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº	119.806,60	19.967,76	19.967,76	19.967,76	39.935,52	19.967,76	59.903,28	19.967,76	79.871,04	19.967,76	99.838,80	19.967,80	119.806,60
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	297.000,00	40.824,74	40.824,74	41.845,36	82.670,10	50.010,31	132.680,41	54.092,78	186.773,19	27.556,70	214.329,89	82.670,11	297.000,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	275.000,00	45.833,34	45.833,34	45.833,34	91.666,68	45.833,34	137.500,02	45.833,34	183.333,36	45.833,34	229.166,70	45.833,30	275.000,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	73.333,32	36.666,66	109.999,98	36.666,66	146.666,64	36.666,66	183.333,30	36.666,70	220.000,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	3.922.376,77	903.160,09	903.160,09	758.960,62	1.662.120,71	925.789,56	2.587.910,27	904.389,73	3.492.300,00	430.076,77	3.922.376,77	0,00	3.922.376,77
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	14.666,68	7.333,34	22.000,02	7.333,34	29.333,36	7.333,34	36.666,70	7.333,30	44.000,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	40.700,00	6.783,34	6.783,34	6.783,34	13.566,68	6.783,34	20.350,02	6.783,34	27.133,36	6.783,34	33.916,70	6.783,30	40.700,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	89.100,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	29.700,00	14.850,00	44.550,00	14.850,00	59.400,00	14.850,00	74.250,00	14.850,00	89.100,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	60.500,00	10.083,34	10.083,34	10.083,34	20.166,68	10.083,34	30.250,02	10.083,34	40.333,36	10.083,34	50.416,70	10.083,30	60.500,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	82.500,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	27.500,00	13.750,00	41.250,00	13.750,00	55.000,00	13.750,00	68.750,00	13.750,00	82.500,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	23.084.330,50	5.221.793,45	5.221.793,45	4.378.532,09	9.600.325,54	3.216.807,34	12.817.132,88	3.462.555,95	16.279.688,83	3.362.242,04	19.641.930,87	3.442.399,63	23.084.330,50
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.708.361,65	2.053.073,97	2.053.073,97	2.900.735,55	4.953.809,52	2.727.852,30	7.681.661,82	2.978.878,88	10.660.540,70	2.976.963,57	13.637.504,27	3.070.857,38	16.708.361,65
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.756.989,17	2.007.381,59	2.007.381,59	1.179.122,71	3.186.504,30	202.031,45	3.388.535,75	163.644,84	3.552.180,59	105.417,25	3.657.597,84	99.391,33	3.756.989,17
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	5.590,43	17,29	17,29	5.476,51	5.493,80	23,39	5.517,19	22,48	5.539,67	24,52	5.564,19	26,24	5.590,43
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	35.553,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.305,02	17.305,02	18.248,42	35.553,44	0,00	35.553,44
TRANSF.PARTIC.OUTRAS	121.022,53	20.170,42	20.170,42	20.170,42	40.340,84	20.170,42	60.511,26	20.170,42	80.681,68	20.170,42	100.852,10	20.170,43	121.022,53

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	899.732,32	899.732,32	899.732,32	0,00	899.732,32	0,00	899.732,32	0,00	899.732,32	0,00	899.732,32	0,00	899.732,32
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	12.595,00	2.099,16	2.099,16	2.099,16	4.198,32	2.099,16	6.297,48	2.099,16	8.396,64	2.099,16	10.495,80	2.099,20	12.595,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	136.455,27	22.742,54	22.742,54	22.742,54	45.485,08	22.742,54	68.227,62	22.742,54	90.970,16	22.742,54	113.712,70	22.742,57	136.455,27
TRANSF.CONV.ESTADOS	164.645,25	27.440,88	27.440,88	27.440,88	54.881,76	27.440,88	82.322,64	27.440,88	109.763,52	27.440,88	137.204,40	27.440,85	164.645,25
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E	80.645,91	13.440,98	13.440,98	13.440,98	26.881,96	13.440,98	40.322,94	13.440,98	53.763,92	13.440,98	67.204,90	13.441,01	80.645,91
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E	160.573,07	26.762,18	26.762,18	26.762,18	53.524,36	26.762,18	80.286,54	26.762,18	107.048,72	26.762,18	133.810,90	26.762,17	160.573,07
TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-	68.486,26	0,00	0,00	31.609,04	31.609,04	5.268,17	36.877,21	21.072,70	57.949,91	0,00	57.949,91	10.536,35	68.486,26
TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-	40.087,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20.043,75	20.043,75	20.043,75	40.087,50	0,00	40.087,50	0,00	40.087,50
OUTRAS TRANSF.ESTADOS E	893.592,70	148.932,12	148.932,12	148.932,12	297.864,24	148.932,12	446.796,36	148.932,12	595.728,48	148.932,12	744.660,60	148.932,10	893.592,70
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	147.226,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.226,75	147.226,75
OUTRAS	147.226,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.226,75	147.226,75
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	40.215.935,58	8.118.232,70	8.118.232,70	5.948.513,87	14.066.746,57	7.624.325,04	21.691.071,61	5.678.653,62	27.369.725,23	5.490.259,31	32.859.984,54	7.355.951,04	40.215.935,58
TRANSF.RECURSOS	13.289.230,87	3.524.810,32	3.524.810,32	1.732.422,06	5.257.232,38	3.295.124,56	8.552.356,94	1.063.722,11	9.616.079,05	1.017.536,27	10.633.615,32	2.655.615,55	13.289.230,87
TRANSF.RECURSOS	26.926.704,71	4.593.422,38	4.593.422,38	4.216.091,81	8.809.514,19	4.329.200,48	13.138.714,67	4.614.931,51	17.753.646,18	4.472.723,04	22.226.369,22	4.700.335,49	26.926.704,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.923.924,28	648.246,55	648.246,55	525.282,70	1.173.529,25	527.279,36	1.700.808,61	1.006.290,60	2.707.099,21	559.569,15	3.266.668,36	657.255,92	3.923.924,28
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	986.892,71	260.416,80	260.416,80	268.217,32	528.634,12	118.624,40	647.258,52	97.655,99	744.914,51	117.833,02	862.747,53	124.145,18	986.892,71
MULTAS	731.664,23	217.878,72	217.878,72	225.679,24	443.557,96	76.086,32	519.644,28	55.117,91	574.762,19	75.294,94	650.057,13	81.607,10	731.664,23
MULTAS	255.228,48	42.538,08	42.538,08	42.538,08	85.076,16	42.538,08	127.614,24	42.538,08	170.152,32	42.538,08	212.690,40	42.538,08	255.228,48
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.416.291,52	210.783,68	210.783,68	210.783,68	421.567,36	362.373,26	783.940,62	210.783,68	994.724,30	210.783,68	1.205.507,98	210.783,54	1.416.291,52
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	217.803,55	36.300,60	36.300,60	36.300,60	72.601,20	36.300,60	108.901,80	36.300,60	145.202,40	36.300,60	181.503,00	36.300,55	217.803,55
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	151.589,58	0,00	0,00	0,00	0,00	151.589,58	151.589,58	0,00	151.589,58	0,00	151.589,58	0,00	151.589,58
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	240.767,90	40.127,98	40.127,98	40.127,98	80.255,96	40.127,98	120.383,94	40.127,98	160.511,92	40.127,98	200.639,90	40.128,00	240.767,90
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	151.589,58	25.264,94	25.264,94	25.264,94	50.529,88	25.264,94	75.794,82	25.264,94	101.059,76	25.264,94	126.324,70	25.264,88	151.589,58
RESTITUIÇÃO	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	5.500,00	27.500,00	5.500,00	33.000,00
RESTIT.DESPESAS PRIMÁRIAS	621.540,91	103.590,16	103.590,16	103.590,16	207.180,32	103.590,16	310.770,48	103.590,16	414.360,64	103.590,16	517.950,80	103.590,11	621.540,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.520.740,05	177.046,07	177.046,07	46.281,70	223.327,77	46.281,70	269.609,47	697.850,93	967.460,40	230.952,45	1.198.412,85	322.327,20	1.520.740,05
COMPEN.FINANC.ENTRE	1.200.000,00	87.714,51	87.714,51	0,00	87.714,51	0,00	87.714,51	651.569,23	739.283,74	184.670,75	923.954,49	276.045,51	1.200.000,00
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	43.049,86	43.049,86	43.049,86	0,00	43.049,86	0,00	43.049,86	0,00	43.049,86	0,00	43.049,86	0,00	43.049,86
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	277.690,19	46.281,70	46.281,70	46.281,70	92.563,40	46.281,70	138.845,10	46.281,70	185.126,80	46.281,70	231.408,50	46.281,69	277.690,19
RECEITAS DE CAPITAL	20.768.487,58	3.176.597,48	3.176.597,48	2.538.226,16	5.714.823,64	3.979.279,38	9.694.103,02	5.605.536,47	15.299.639,49	2.329.507,09	17.629.146,58	3.139.341,00	20.768.487,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.733.733,09	841.493,64	841.493,64	197.949,94	1.039.443,58	218.057,44	1.257.501,02	158.740,32	1.416.241,34	158.805,76	1.575.047,10	158.685,99	1.733.733,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	1.733.733,09	841.493,64	841.493,64	197.949,94	1.039.443,58	218.057,44	1.257.501,02	158.740,32	1.416.241,34	158.805,76	1.575.047,10	158.685,99	1.733.733,09
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	188.617,82	82.219,35	82.219,35	40.781,74	123.001,09	60.889,24	183.890,33	1.572,12	185.462,45	1.637,56	187.100,01	1.517,81	188.617,82
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	615.000,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	205.000,00	102.500,00	307.500,00	102.500,00	410.000,00	102.500,00	512.500,00	102.500,00	615.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	328.009,18	54.668,20	54.668,20	54.668,20	109.336,40	54.668,20	164.004,60	54.668,20	218.672,80	54.668,20	273.341,00	54.668,18	328.009,18
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	602.106,09	602.106,09	602.106,09	0,00	602.106,09	0,00	602.106,09	0,00	602.106,09	0,00	602.106,09	0,00	602.106,09
ALIENAÇÃO DE BENS	694.404,47	115.734,10	115.734,10	115.734,10	231.468,20	115.734,10	347.202,30	115.734,10	462.936,40	115.734,10	578.670,50	115.733,97	694.404,47
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	81.453,26	13.575,56	13.575,56	13.575,56	27.151,12	13.575,56	40.726,68	13.575,56	54.302,24	13.575,56	67.877,80	13.575,46	81.453,26
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	31.453,26	5.242,22	5.242,22	5.242,22	10.484,44	5.242,22	15.726,66	5.242,22	20.968,88	5.242,22	26.211,10	5.242,16	31.453,26
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	612.951,21	102.158,54	102.158,54	102.158,54	204.317,08	102.158,54	306.475,62	102.158,54	408.634,16	102.158,54	510.792,70	102.158,51	612.951,21
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	31.453,27	5.242,22	5.242,22	5.242,22	10.484,44	5.242,22	15.726,66	5.242,22	20.968,88	5.242,22	26.211,10	5.242,17	31.453,27
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	581.497,94	96.916,32	96.916,32	96.916,32	193.832,64	96.916,32	290.748,96	96.916,32	387.665,28	96.916,32	484.581,60	96.916,34	581.497,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.895.515,28	2.145.230,62	2.145.230,62	2.150.403,00	4.295.633,62	3.571.348,72	7.866.982,34	5.256.922,93	13.123.905,27	1.980.828,11	15.104.733,38	2.790.781,90	17.895.515,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	13.995.824,00	1.495.282,02	1.495.282,02	1.500.454,40	2.995.736,42	2.921.400,12	5.917.136,54	4.608.974,33	10.524.110,87	1.330.879,51	11.854.990,38	2.140.833,62	13.995.824,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	110.000,00	2.860,97	2.860,97	190,81	3.051,78	107.650,80	110.702,58	2.418,83	113.121,41	2.037,19	115.158,60	-5.158,60	110.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	327.308,87	54.551,48	54.551,48	54.551,48	109.102,96	54.551,48	163.654,44	54.551,48	218.205,92	54.551,48	272.757,40	54.551,47	327.308,87
TRANSF.-SUS-BLOCO	335.000,00	163.578,73	163.578,73	171.421,27	335.000,00	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	545.309,06	90.884,84	90.884,84	90.884,84	181.769,68	90.884,84	272.654,52	90.884,84	363.539,36	90.884,84	454.424,20	90.884,86	545.309,06
TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁS.-	169.711,56	28.285,26	28.285,26	28.285,26	56.570,52	28.285,26	84.855,78	28.285,26	113.141,04	28.285,26	141.426,30	28.285,26	169.711,56
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	381.080,32	63.513,38	63.513,38	63.513,38	127.026,76	63.513,38	190.540,14	63.513,38	254.053,52	63.513,38	317.566,90	63.513,42	381.080,32
TRANSF. CONV.UNIÃO	174.023,58	29.003,94	29.003,94	29.003,94	58.007,88	29.003,94	87.011,82	29.003,94	116.015,76	29.003,94	145.019,70	29.003,88	174.023,58
TRANSF.CONV.UNIÃO	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO	99.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	33.000,00	16.500,00	49.500,00	16.500,00	66.000,00	16.500,00	82.500,00	16.500,00	99.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.959.100,00	326.516,66	326.516,66	326.516,66	653.033,32	326.516,66	979.549,98	326.516,66	1.306.066,64	326.516,66	1.632.583,30	326.516,70	1.959.100,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS	5.577.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.907,00	1.484.907,00	3.275.713,18	4.760.620,18	0,00	4.760.620,18	817.149,82	5.577.770,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS	198.165,00	33.027,50	33.027,50	33.027,50	66.055,00	33.027,50	99.082,50	33.027,50	132.110,00	33.027,50	165.137,50	33.027,50	198.165,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS	198.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	66.000,00	33.000,00	99.000,00	33.000,00	132.000,00	33.000,00	165.000,00	33.000,00	198.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1.170.955,61	195.159,26	195.159,26	195.159,26	390.318,52	195.159,26	585.477,78	195.159,26	780.637,04	195.159,26	975.796,30	195.159,31	1.170.955,61

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS	400.400,00	66.733,34	66.733,34	66.733,34	133.466,68	66.733,34	200.200,02	66.733,34	266.933,36	66.733,34	333.666,70	66.733,30	400.400,00
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	3.899.691,28	649.948,60	649.948,60	649.948,60	1.299.897,20	649.948,60	1.949.845,80	649.948,60	2.599.794,40	649.948,60	3.249.743,00	649.948,28	3.899.691,28
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	537.260,11	89.543,36	89.543,36	89.543,36	179.086,72	89.543,36	268.630,08	89.543,36	358.173,44	89.543,36	447.716,80	89.543,31	537.260,11
TRANSF.CONV.EST./DF	73.371,38	12.228,56	12.228,56	12.228,56	24.457,12	12.228,56	36.685,68	12.228,56	48.914,24	12.228,56	61.142,80	12.228,58	73.371,38
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	619.687,54	103.281,26	103.281,26	103.281,26	206.562,52	103.281,26	309.843,78	103.281,26	413.125,04	103.281,26	516.406,30	103.281,24	619.687,54
TRANSF.CONV.ESTADOS	557.256,69	92.876,12	92.876,12	92.876,12	185.752,24	92.876,12	278.628,36	92.876,12	371.504,48	92.876,12	464.380,60	92.876,09	557.256,69
TRANSF.CONV.ESTADOS	146.101,87	24.350,32	24.350,32	24.350,32	48.700,64	24.350,32	73.050,96	24.350,32	97.401,28	24.350,32	121.751,60	24.350,27	146.101,87
TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO	146.101,89	24.350,32	24.350,32	24.350,32	48.700,64	24.350,32	73.050,96	24.350,32	97.401,28	24.350,32	121.751,60	24.350,29	146.101,89
TRANSF.CONV.ESTAD.PROGR.INFRAES	222.261,47	37.043,58	37.043,58	37.043,58	74.087,16	37.043,58	111.130,74	37.043,58	148.174,32	37.043,58	185.217,90	37.043,57	222.261,47
OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA	235.899,45	39.316,58	39.316,58	39.316,58	78.633,16	39.316,58	117.949,74	39.316,58	157.266,32	39.316,58	196.582,90	39.316,55	235.899,45
OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA	176.268,31	29.378,06	29.378,06	29.378,06	58.756,12	29.378,06	88.134,18	29.378,06	117.512,24	29.378,06	146.890,30	29.378,01	176.268,31
TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO-PR	676.482,57	112.747,10	112.747,10	112.747,10	225.494,20	112.747,10	338.241,30	112.747,10	450.988,40	112.747,10	563.735,50	112.747,07	676.482,57
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	509.000,00	84.833,34	84.833,34	84.833,34	169.666,68	84.833,34	254.500,02	84.833,34	339.333,36	84.833,34	424.166,70	84.833,30	509.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	444.834,74	74.139,12	74.139,12	74.139,12	148.278,24	74.139,12	222.417,36	74.139,12	296.556,48	74.139,12	370.695,60	74.139,14	444.834,74
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	444.834,74	74.139,12	74.139,12	74.139,12	148.278,24	74.139,12	222.417,36	74.139,12	296.556,48	74.139,12	370.695,60	74.139,14	444.834,74
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL -	444.834,74	74.139,12	74.139,12	74.139,12	148.278,24	74.139,12	222.417,36	74.139,12	296.556,48	74.139,12	370.695,60	74.139,14	444.834,74
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	20.660.000,00	3.811.449,72	3.811.449,72	3.868.442,10	7.679.891,82	4.360.006,08	12.039.897,90	3.999.210,73	16.039.108,63	3.267.477,73	19.306.586,36	1.353.413,64	20.660.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	20.600.000,00	3.801.449,72	3.801.449,72	3.858.442,10	7.659.891,82	4.350.006,08	12.009.897,90	3.989.210,73	15.999.108,63	3.257.477,73	19.256.586,36	1.343.413,64	20.600.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	20.600.000,00	3.801.449,72	3.801.449,72	3.858.442,10	7.659.891,82	4.350.006,08	12.009.897,90	3.989.210,73	15.999.108,63	3.257.477,73	19.256.586,36	1.343.413,64	20.600.000,00
CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL	13.845.800,00	1.777.896,51	1.777.896,51	3.264.366,80	5.042.263,31	2.901.007,17	7.943.270,48	2.960.197,40	10.903.467,88	2.656.391,82	13.559.859,70	285.940,30	13.845.800,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL	3.504.200,00	584.033,34	584.033,34	584.033,34	1.168.066,68	584.033,34	1.752.100,02	584.033,34	2.336.133,36	584.033,34	2.920.166,70	584.033,30	3.504.200,00
CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL	3.200.000,00	1.431.186,53	1.431.186,53	1.708,62	1.432.895,15	856.632,23	2.289.527,38	436.646,65	2.726.174,03	8.719,23	2.734.893,26	465.106,74	3.200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
APORT.PERIÓD.AMORT.DÉFICIT	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-14.848.487,23	-2.222.766,06	-2.222.766,06	-3.263.568,23	-5.486.334,29	-2.641.409,35	-8.127.743,64	-2.059.345,80	-10.187.089,44	-1.962.279,53	-12.149.368,97	-2.699.118,26	-14.848.487,23
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-14.848.487,23	-2.222.766,06	-2.222.766,06	-3.263.568,23	-5.486.334,29	-2.641.409,35	-8.127.743,64	-2.059.345,80	-10.187.089,44	-1.962.279,53	-12.149.368,97	-2.699.118,26	-14.848.487,23
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-14.848.487,23	-2.222.766,06	-2.222.766,06	-3.263.568,23	-5.486.334,29	-2.641.409,35	-8.127.743,64	-2.059.345,80	-10.187.089,44	-1.962.279,53	-12.149.368,97	-2.699.118,26	-14.848.487,23
COTA-PARTE FPM-COTA	-10.736.149,47	-1.607.163,63	-1.607.163,63	-2.359.712,19	-3.966.875,82	-1.909.862,28	-5.876.738,10	-1.489.003,15	-7.365.741,25	-1.418.819,71	-8.784.560,96	-1.951.588,51	-10.736.149,47
COTA-PARTE	-18.149,51	-2.716,92	-2.716,92	-3.989,11	-6.706,03	-3.228,63	-9.934,66	-2.517,16	-12.451,82	-2.398,52	-14.850,34	-3.299,17	-18.149,51

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.341.672,33	-500.236,54	-500.236,54	-734.470,48	-1.234.707,02	-594.452,78	-1.829.159,80	-463.458,59	-2.292.618,39	-441.613,69	-2.734.232,08	-607.440,25	-3.341.672,33
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-751.397,83	-112.481,60	-112.481,60	-165.150,70	-277.632,30	-133.666,76	-411.299,06	-104.211,83	-515.510,89	-99.299,85	-614.810,74	-136.587,09	-751.397,83
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-1.118,09	-167,37	-167,37	-245,75	-413,12	-198,90	-612,02	-155,07	-767,09	-147,76	-914,85	-203,24	-1.118,09
TOTAL RECEITAS	352.034.033,25	69.436.364,19	69.436.364,19	52.477.738,14	121.914.102,33	59.965.151,14	181.879.253,47	61.207.645,37	243.086.898,84	55.330.099,73	298.416.998,57	53.617.034,68	352.034.033,25

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 — Assinado de forma digital por JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 Dados: 2026.01.29 10:44:10 -03'00'

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
CPF 218.048.423-20
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br Documento assinado digitalmente — MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA Data: 29/01/2026 11:15:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
CPF 076.164.313-30
SEC. MUN. DE FINANÇAS

gov.br Documento assinado digitalmente — ANTONIO ALBERTO SOARES CARVALHO Data: 29/01/2026 10:39:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO ALBERTO SOARES CARVALHO
CPF 042.671.403-24
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Id:15190CC7EB7E61A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

DECRETO Nº 13 / 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira, Metas Bimestrais e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, 29 de janeiro de 2026.

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 — Assinado de forma digital por JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 Dados: 2026.01.26 09:55:38 -03'00'

João Félix de Andrade Filho
Prefeito Municipal
CPF: 218.048.423-20

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO - 218.048.423-20 - 06/02/2026 11:26:27
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KERLIANY SHIRLEY DE SOUSA - 041.[illegible]-40 - 06/02/2026 11:26:57